



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano • Nº 919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto n. 164/2021, de 11 de Maio de 2021** – Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Camamu-Ba.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Camamu

CNPJ: 13.753.606/0001 – 60

Praça Dr. Pirajá da Silva. 275 – Centro - CEP 45.445-000

DECRETO Nº 164/2021

Camamu/BA, 11 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMAMU-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº536/2001 de 04 de outubro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

CONSIDERANDO o Decreto nº23/2010 de 31 de março de 2010 que dispõe sobre a composição e competência do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do âmbito deste município de Camamu-BA.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de retificar a representatividade do Conselho, garantindo a compatibilidade legal de representações.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o novo Conselho de Alimentação Escolar do Município de Camamu os seguintes membros:

REPRESANTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Rita Matos Pereira Fernandes

Suplente: Thaysse Soares da Paixão

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Altair Manoel de Jesus

Suplente: Aurenice Moreira de Sousa

Titular: Noemia Gracie Gomes Souza

Suplente: Diógenes Panta Santos

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Cassia Priscila Conceição Menezes

Suplente: Valdirene Conceição dos Santos

Titular: Ivonei Chagas Jesus dos Santos

Suplente: Adilson Raimundo dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA CATÓLICA)

Titular: Gabriel Máximo dos Santos

Suplente: Emileide Cristina Gomes Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS)

Titular: Marilene Ferreira da Conceição

Suplente: Gilmar Evangelista Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº334/2019 de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU,

Camamu/BA, 11 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal